



CONSELHO DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

Referência: EDITAL de CONCURSO PÚBLICO - N.º 01/2014.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**, Autarquia Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, instituída através da Portaria nº 154/2014, e, por meio da Empresa **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital de Concurso Público 001/2014, **CONVOCA** todos os candidatos aos cargos de **ADVOGADO, CONTADOR E ENFERMEIRO FISCAL** habilitados na **PRIMEIRA FASE** para a entrega de Títulos, na forma do disposto no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014 e de acordo com as seguintes disposições:

I. Período de entrega dos títulos:

De 16 a 24 de fevereiro de 2015.

II. Informações Gerais:

1. Os Títulos deverão ser enviados, em envelope lacrado, com a identificação do Concurso, o nome do candidato por extenso, o número de inscrição e a opção do cargo.
2. Os Títulos a serem entregues deverão ser encaminhados em **fotocópias autenticadas** e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número do documento de identidade e opção do cargo, devendo esta relação ser datada e assinada pelo candidato ou por procurador regularmente constituído.

III. Local de Entrega:

1. Os envelopes contendo os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados por meio de **Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)** à **CONTEMAX – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda – Núcleo de Concursos – Ref.: Títulos Concurso COREN/PB – Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, 3º andar, salas 305 a 309, Edifício Royal Trade Center, 3º andar, CEP 58.030-000, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO



CONSELHO DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça
QUADRO DE TÍTULOS

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
ADVOGADO E CONTADOR	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	Diploma	5	
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	Diploma	3	
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	2	
	Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	Certidão de Tempo de Serviço, outros.	1,0 ponto por ano	
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	1	
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc). Máximo 03 eventos	Certificado	0,5	
	Publicação de artigo sobre a área profissional (no máximo 02 artigos)	Exemplar	01	
	Publicação de Livro (No máximo 02)	Exemplar	2	
	Aprovação final em Concurso Público na área	Certificado, ou declaração em papel timbrado ou publicação oficial	1	



CONSELHO DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

ENFERMEIRO FISCAL	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	Diploma	5	
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	Diploma	3	
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização em Auditoria e ou Fiscalização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	2,5	
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização em qualquer área, com duração mínima de 360 horas	Diploma	1,0	
	Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	Certidão de Tempo de Serviço, outros.	1,0 ponto por ano	
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	1	
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc). Máximo 03 eventos	Certificado	0,5	
	Publicação de artigo sobre a área profissional (no máximo 02 artigos)	Exemplar	01	
	Publicação de Livro No máximo 02)	Exemplar	2	